

Modalidades de depósitos:

De armazenamento, de comércio, industrial, de reparação e manutenção, logístico. Em um depósito aduaneiro poderão ser empregadas simultaneamente duas ou mais das modalidades supra.

Contrato de Participação Público-Privada

Podem celebrar-se para o desenvolvimento de obras de infraestrutura nos seguintes setores de atividade:

- Obras rodoviárias (incluindo as de estradas rurais), ferroviárias, portuárias e aeroportuárias. Obras de infraestrutura energética.
- Obras de disposição e tratamento de resíduos.
- Obras de infraestrutura social, incluindo cárceres, centros de saúde, centros de educação, moradias de interesse social, complexos esportivos e obras de melhoramento, equipamento e desenvolvimento urbano.

Admissão Temporária

Permite introduzir na praça, isentadas de tributos, mercadorias estrangeiras procedentes do exterior do território aduaneiro nacional, sempre que se cumpra com fins e requisitos preestabelecidos. Estas mercadorias devem ser exportadas depois de ter sido objeto de uma transformação, elaboração, reparação ou agregação de valor determinados, com ocupação efetiva de mão de obra. Prévia autorização, admitem-se ainda a reexportação ou a nacionalização das mercadorias, no estado em que foram introduzidas. Os produtos finais devem exportar-se dentro de um prazo de 18 meses.

Devolução de Impostos Lei 16492 - Lei 19.149 - Decreto 322/05

Para o Imposto ao Valor Agregado, existe um regime especial em virtude do qual as exportações estão isentas do seu pagamento, prevendo-se um mecanismo que permite ao exportador recuperar o imposto incorporado em suas faturas de compra, evitando, desse modo, que dito imposto incida no custo do produto a ser exportado. Existe ainda um regime de devolução de impostos indiretos, pelo qual o exportador pode recuperar os tributos internos que integram o custo do produto exportado.

Draw-back Lei Nº 18.184 - Decreto 505/009

Este regime dá a possibilidade de reclamar a restituição de tributos e ônus pagos pela importação em regime geral, com posterioridade à exportação das mercadorias correspondentes. Ditas importações não poderão ter uma antiguidade que ultrapasse os cinco anos desde sua saída da alfândega e serão verificadas pelo LATU (Laboratório Tecnológico do Uruguai), antes de serem autorizadas as solicitações para operar neste regime devolutivo. As exportações em regime de draw-back deverão cumprir-se dentro dos 18 meses a serem contados desde a data de autorização da operação por parte do LATU.



imcanelones.gub.uy



Promoção de investimentos

Canelones Vantagens

Descubra porque é que o mundo olha para Canelones como um destino de investimento



imcanelones.gub.uy



Canelon Vantagens

Promoção de investimentos
Lei 16.906 – Decreto 002/2012
Decreto 143/018

- Isenção do IRAE dentre 20% e 100% do dinheiro investido.
- Isenção do IP tanto para bens móveis do ativo imobilizado como para a obra civil.
- Devolução do IVA na compra de materiais e serviços para bens móveis do ativo imobilizado como para a obra civil.
- Isenção do pagamento de taxas e tributos sobre a importação de bens móveis do ativo imobilizado não competitivos com a indústria nacional.
- Promoção de atividades de construção e venda de imóveis para moradia permanente ou esporádica, correspondentes a projetos de grande dimensão econômica (MEF Decreto 487/13-10-2018)

- IRAE – Imposto à renda das atividades econômicas
- IP – Imposto ao Patrimônio
- IVA – Imposto ao Valor Agregado
- ICOSA – Imposto de controle das sociedades anônimas
- IMESI – Imposto Específico Interno

Zonas Francas Lei 15.921

- Isenção do IRAE
- Isenção do IP
- Isenção do IVA
- Isenção do IMESI
- Isenção do ICOSA
- Isenção de todo tributo sobre bens, serviços, mercadorias e matérias primas de qualquer origem, introduzidas ou retiradas de zonas francas.

Não estão compreendidas nas precedentes isenções tributárias:

- Contribuições especiais de previdência social (para o pessoal uruguaio).
- Prestações pecuniárias estabelecidas em favor de pessoas de direito público não estatais de previdência social.
- Dividendos ou utilidades acreditados ou pagados a pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no exterior, quando gravadas no país de domicílio do titular e exista ali crédito fiscal pelo imposto pago no Uruguai.

COMPONENTES PARA A CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO DECRETO 143/018

Objetivo	Pontos	Ponderação
Geração de empregos	0 a 10	0,4
Exportações	0 a 10	0,15
Descentralização	0 a 10	0,1
Tecnologias limpas	0 a 10	0,2
Investimento I+D+i	0 a 10	0,25
Indicador Setorial	0 a 10	0,2
		1,3

Canelon Competitividade

Porto e aeroporto livres.
Lei 16.246

Uruguai é o único país da América do Sul com a combinação logística de porto e aeroporto livres. Canelones fica perto destas terminais e conta com vias de acesso rápidas até elas.

Lei Nº 16.246

CAPÍTULO I – ORGANIZAÇÃO E SERVIÇOS PORTUÁRIOS

Artigo 1º – A prestação de serviços portuários eficientes competitivos constitui um objetivo prioritário para o desenvolvimento do país. Os serviços portuários serão prestados nos portos comerciais da República durante as vinte e quatro horas do dia todos os dias do ano, se a demanda assim o requerer.

Parques Industriais Lei 17.547

- Isenção do IP por sete anos, para bens móveis durante toda a vida útil e em obra civil durante dez anos
- IRAE no marco da Lei Nº16.906
- Devolução antecipada do IVA da obra civil (Decreto 002/012).
- Incremento de 15% sobre os pontos obtido na matriz de indicadores, para empresas que usem P.I.
- Crédito Fiscal de contribuições patronais por incremento em vagas de emprego nos projetos, durante cinco anos.

Atividades permitidas:

- Operações de armazenamento
- Acondicionamento
- Seleção
- Classificação
- Fracionamento
- Montagem / desmontagem
- Manipulação
- Mistura de mercadorias ou matérias primas, sempre que estejam associadas às atividades industriais instaladas no Parque.

Principais benefícios fiscais para Investimento Imobiliário.

IRAE: isenção do IRAE, até:

15% do investimento escolhido executado quando o montante do investimento seja de Unidades Indexadas **2 60.0 00.000 a UI 90.000.000.**

20% do investimento escolhido executado quando o montante do investimento seja de **UI 90.000.001 a UI 205.000.000**

25% do investimento escolhido executado quando o montante do investimento seja de **UI 205.000.001 a UI 287.000.000**

30% do investimento escolhido executado quando o montante do investimento seja de **UI 287.000.001 a UI 574.000.000**

40% do investimento escolhido executado quando o montante do investimento ultrapasse **UI 574.000.000**

O imposto isentado não poderá ultrapassar 100% do montante efetivamente investido. Para cada exercício compreendido na declaratória promocional, IRAE isentado não poderá ultrapassar 90% do imposto a ser pago. O prazo máximo para a aplicação da isenção será de 10 (dez) anos.

Canelon Oportunidades

OBJETIVO EMPREGO

A Unidade de Capacitação do Emprego e Promoção do Trabalho da *Intendencia de Canelones* (Prefeitura do Departamento de Canelones) se ocupa de promover o emprego pleno e produtivo mediante o desenvolvimento integrado, bem como das políticas de desenvolvimento e fortalecimento das competências inclusivas e sustentáveis.

Este é um componente do Plano de Equidade do Programa *Protrabajo* executado pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social (MTSS) a través da Direção Nacional de Emprego (Dinae) e a Rede de Centros Públicos de Emprego (Cepe) de todo o país. O programa dá incentivos econômicos à empresa privada que optar por contratar e/ou capacitar trabalhadores/as com determinados perfis. Isto se transforma em créditos na previdência social.

Características:

- Idade: entre 18 e 65 anos.
- Nível educativo: até 5º ano de ensino médio incompleto ou equivalente.
- Estar desempregado/a formalmente por um período não inferior a um ano, com dificuldades de acesso ao emprego.

Benefícios:

- Subsídio à contratação de até 60 ou 80% do salário sempre que este não ultrapasse 60% ou 80% de dois Salários Mínimos Nacionais (SMN) segundo se a pessoa contratada é homem ou mulher, respectivamente. Este subsídio será outorgado por um período máximo de 12 meses para trabalhadores/as dentre 18 e 44 anos e de 18 meses para os/as trabalhadores/as de 45 e mais anos.

Quantos trabalhadores/as podem ser contratados?

- A porcentagem de pessoas a serem contratadas não pode ultrapassar 20% dos empregados permanente da empresa. Aquelas empresas com até nove trabalhadores/as, poderão contratar um máximo de duas pessoas mediante o programa.
- O limite de contratação poderá alterar-se, prévia autorização do MTSS, quando a empresa em questão estiver em expansão ou em período de instalação ou forem novas vagas de emprego.

Canelon Infraestructura

Depósitos aduaneiros
Decreto 99/015

Espaços cercados, fechados ou abertos, depósitos flutuantes e tanques, considerados como zona primária aduaneira, onde podem ser armazenadas mercadorias importadas em regime de depósito aduaneiro. Também poderão ser armazenadas mercadorias em condição de depósito temporal nos depósitos aduaneiros localizados nos espaços referidos nos numerais 2 e 3 do artigo 3 do Código Aduaneiro da República Oriental do Uruguai (doravante, C.A.R.O.U.) e nos localizados em outras zonas primárias aduaneiras em pontos de fronteira. As mercadorias importadas ingressam e permanecem em depósito aduaneiro sem o pagamento de tributos, com exceção das taxas, para posterior inclusão em outro regime aduaneiro, reembarque, reexportação, abandono ou destruição sob controle aduaneiro.